

ATA N.º 5/2019

N.º de Registo: 2226758

Data: 06/03/2019

Reunião: Reunião Ordinária do dia 28/02/2019

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e Senhores Vereadores Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia da Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins e João Pedro Xavier Abelho Amante.-

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

-----I. Período de Antes da Ordem do Dia.-----

-----Não houve qualquer intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

-----II Período ordem do dia.-----

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

1. TESOURARIA.-----

Ponto 1.1	N.º de Registo	2905	Data	22/02/2019	Processo	2019/150.20.404/5
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria número trinta e sete (37) do dia vinte e um (21) de fevereiro de dois mil e dezanove (21/02/2019).-----

Serviço Proponente: DFP – TESOURARIA

Proposta:

Tomada de conhecimento – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número trinta e sete (37), do dia vinte e um (21) de fevereiro de dois mil e

dezanove (21/02/2019), sendo que em resumo o total de disponibilidades é de 3.350.638,01 €, as Operações Orçamentais é de 3.088.219,49 € e as Operações não Orçamentais é de 262.418,52 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número trinta e sete (37), do dia vinte e um (21) de fevereiro de dois mil e dezanove (21/02/2019), sendo que em resumo o total de disponibilidades é de 3.350.638,301 €, as Operações Orçamentais é de 3.088.219,49 € e as Operações não Orçamentais é de 262.418,52 €.

2. SERVIÇO: DFP – CONTABILIDADE.

Ponto 2.1	N.º de Registo	2878	Data	22/02/2019	Processo	2019/350.10.001/1
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Primeira (1.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e Primeira (1.ª) Alteração do Orçamento para o ano de dois mil e dezanove (2019).

Serviço Proponente: DFP - CONTABILIDADE

Proposta:

Primeira (1.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e Primeira (1.ª) Alteração do Orçamento para o ano de dois mil e dezanove (2019).

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Primeira (1.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e Primeira (1.ª) Alteração do Orçamento para o ano de dois mil e dezanove (2019).

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.

3. SERVIÇO: DFP – TAXAS E LICENÇAS.

Ponto 3.1	N.º de Registo	2816	Data	21/02/2019	Processo	2019/450.10.213/38
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Ocupação de espaço público para Auto Rastreamento Auditivo - Acústica Médica.

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Autorizar a ocupação de espaço público, por parte da empresa Acústica Médica, a fim de realizarem um Auto Rastreamento Auditivo, durante o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) e as dezoito horas (18H:00) do dia dezanove (19) de março de dois mil e dezanove (2019), em Ponte de Sor, na Avenida da Liberdade junto ao cruzamento com a Rua do Teatro - Cinema, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas

Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a ocupação de espaço público, por parte da empresa Acústica Médica, a fim de realizarem um Auto Rastreio Auditivo, durante o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) e as dezoito horas (18H:00) do dia dezanove (19) de março de dois mil e dezanove (2019), em Ponte de Sor, na Avenida da Liberdade junto ao cruzamento com a Rua do Teatro - Cinema, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.2 N.º de Registo 2833 Data 21/02/2019 Processo 2019/450.10.215/7

Assunto:

Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de uma prova desportiva na Zona Industrial de Ponte de Sor - Radical Clube de Ponte de Sor.---

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Radical Clube, de Ponte de Sor, a fim de realizarem uma prova desportiva, durante o horário compreendido entre as sete horas (07H:00) e as vinte e uma horas (21H:00), do dia vinte e três (23) de fevereiro do corrente ano, na Zona Industrial de Ponte de Sor, nos locais descritos em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Radical Clube, de Ponte de Sor, a fim de realizarem uma prova desportiva, durante o horário compreendido entre as sete horas (07H:00) e as vinte e uma horas (21H:00), do dia vinte e três (23) de fevereiro do corrente ano, na Zona Industrial de Ponte de Sor, nos locais descritos em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.3 N.º de Registo 2909 Data 25/02/2019 Processo 2019/450.10.072/4

Assunto:

Pedido de emissão de Licença de Prova Desportiva, para a realização de uma

prova desportiva de todo o terreno, na Zona Industrial de Ponte de Sor - Radical Clube de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Prova Desportiva, ao Radical Clube, de Ponte de Sor, a fim de realizarem uma prova desportiva, durante o horário compreendido entre as sete horas (07H:00) e as vinte e uma horas (21H:00), do dia vinte e três (23) de fevereiro do corrente ano, na Zona Industrial de Ponte de Sor, nos locais descritos em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.1., do artigo vigésimo oitavo (28.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Prova Desportiva, ao Radical Clube, de Ponte de Sor, a fim de realizarem uma prova desportiva, durante o horário compreendido entre as sete horas (07H:00) e as vinte e uma horas (21H:00), do dia vinte e três (23) de fevereiro do corrente ano, na Zona Industrial de Ponte de Sor, nos locais descritos em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.1., do artigo vigésimo oitavo (28.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

4. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	2914	Data	25/02/2019	Processo	2019/150.10.100/8
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Tomar conhecimento das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de vinte e dois (22) de fevereiro de dois mil e dezanove (2019).-----

Serviço Proponente: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO – RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Proposta:

Tomar conhecimento das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de vinte e dois (22) de fevereiro de dois mil e dezanove (2019), e que pelos respetivos Serviços seja dado o devido procedimento relativamente aos assuntos apreciados e aprovados-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício contendo as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia vinte e dois (22) de fevereiro de dois mil e dezanove (2019), e deliberou que pelos respetivos Serviços por onde decorrem os

assuntos, seja dado o devido procedimento relativamente aos mesmos que foram apreciados e aprovados.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	2871	Data	22/02/2019	Processo	2018/450.10.213/5
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Isenção de taxas municipais relativa à ocupação da via pública (Travessa de Santa Bárbara - Ponte de Sor) - Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta:

Nos termos do número (8) do artigo sétimo (7.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, a Câmara Municipal poderá isentar o pagamento das taxas devidas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado assim como a proposta apresentada, deliberou, conceder à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, a isenção de taxas municipais relativa à ocupação da via pública, sita na Travessa de Santa Bárbara, em Ponte de Sor, de acordo com o número oito (8), do artigo sétimo (7.º), do Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	2880	Data	22/02/2019	Processo	2019/450.10.066/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Solicitação de parecer - Pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização (Código de Registo do ICNF – (Processo 007187.2018) - Sociedade Agrícola Felizardo Prezado.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta:

Tomar conhecimento dos pareceres emitidos pela DPGU - PA e pelo GTF e informar o ICNF, IP - Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, relativamente à (re) arborização da Sociedade Agrícola Felizardo Prezado.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os pareceres emitidos e a proposta apresentada, deliberou, remeter os referidos pareceres emitidos pela DPGU – Divisão de Projetos e Gestão Urbanística e GTA – Gabinete Técnico Florestal da Autarquia, ao ICNF, IP – Instituto da Conservação da Natureza e Florestas – Instituto Público.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.3	N.º de Registo	2882	Data	22/02/2019	Processo	2019/450.10.204/45
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Caducidade do licenciamento de alteração e ampliação de edifício para habitação e serviços - Processo de Obras número 6/2017 - Joaquim Luis Vilela Rosado Salvaterra.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta:

Não declarar a caducidade do licenciamento e conceder o prazo pretendido de três (3) meses para conclusão das obras.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento, referente ao Processo de Obras número 6/2017, de Joaquim Luís Vilela Rosado Salvaterra, e conceder o prazo pretendido de três (3) meses para conclusão das obras.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.4	N.º de Registo	2890	Data	25/02/2019	Processo	2019/300.40.508/2
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Instalação de cabos de rede em arruamento público - interligação entre prédios industriais, sítios na Zona Industrial de Ponte de Sor - Amorim Florestal.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta:

Autorizar a realização dos trabalhos de instalação de cabos de rede de forma a interligar as comunicações entre duas unidades industriais, situadas na Zona Industrial de Ponte de Sor, à Empresa Amorim Florestal, e considerando que a passagem dos referidos cabos é na via pública, toda a reposição de pavimentos deverá ser efetuada em perfeitas condições. A requerente também deverá comunicar a este Município, antes de serem iniciados os trabalhos, a data de início bem como a data do termo dos referidos trabalhos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em atenção o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização dos trabalhos de instalação de cabos de rede de forma a interligar as comunicações entre duas unidades industriais, situadas na Zona Industrial de Ponte de Sor, à Empresa Amorim Florestal, e considerando que a passagem dos referidos cabos é na via pública, toda a reposição de pavimentos deverá ser efetuada em perfeitas condições, sendo que a requerente também deverá comunicar a este Município, antes de serem iniciados os trabalhos, a data de início bem como a data do termo dos referidos trabalhos.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.5 **N.º de Registo** 2898 **Data** 25/02/2019 **Processo** 2019/450.10.205/4

Assunto:

Alteração de utilização do Alvará de Estabelecimento de Bebidas número 2/2004, para Recinto de Espetáculos e Divertimentos em caráter de continuidade, sito na Rua João Pedro de Andrade, n.º 9 (Bar), em Ponte de Sor - Travigosto - Restauração e Eventos.-----

Serviço Proponente: **DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

Proposta:

Atendendo a que o Estabelecimento é propriedade da Câmara Municipal, deverá esta decidir se autoriza ou não a Alteração do Alvará de Estabelecimento de Bebidas número 2/2004, para Recinto de Espetáculos e Divertimentos em caráter de continuidade.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, pela Travigosto - Restauração e Eventos, Lda., a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a Alteração do Alvará de Estabelecimento de Bebidas número 2/2004, para além de Restauração e Bebidas para também Recinto de Espetáculos e Divertimentos de caráter não artístico, relativamente ao Estabelecimento de Bar, sito na Rua João Pedro de Andrade, número nove (9), em Ponte de Sor, o qual é propriedade do Município de Ponte de Sor, sendo a exploração e segurança do recinto da exclusiva responsabilidade do arrendatário, enquanto titular da referida atividade económica.-----

Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante que votou contra, efetuou a seguinte declaração de voto: << A alteração requerida subverte os fins e âmbito de utilização que foi conferido aquando das condições do concurso público para arrendamento e concessão daquele espaço municipal.-----

Não havendo qualquer parecer jurídico que ateste o enquadramento legal sobre a alteração dessas condições e relações contratuais, na presente data, voto contra o requerido.>>.-----

6. SERVIÇO: DJA – DIVISÃO JURÍDICO - ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 6.1 **N.º de Registo** 2826 **Data** 21/02/2019 **Processo** 2019/300.10.103/5

Assunto:

Regularização registal dos prédios em que se encontra implantado o Centro de Saúde de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: **DJA - DIVISÃO JURÍDICO – ADMINISTRATIVA – APOIO JURÍDICO**

Proposta:

Deve a Câmara Municipal, para prossecução dos interesses públicos envolvidos deliberar: ---

- Anulação do destaque municipal relativo à parcela de terreno com a área de 3.866,00 m2, que deu origem ao prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6983, da UFPSTVA, descrito na CRP de Ponte de Sor sob o n.º 7863, da Freguesia de Ponte de Sor (consequentemente a eliminar), proveniente do prédio urbano municipal inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5285, da UFPSTVA, descrito na CRP de Ponte de Sor sob o n.º 5601, da Freguesia de Ponte de Sor, reintegrando-se, a área de 3.866,00 m2, neste prédio;--
- Alteração ao Loteamento do Monte da Pinheira, com o Alvará de Loteamento n.º 6/92, de 31/12, para ampliação da parcela de terreno, com a área de 2.329 m2, destinada a Centro de Saúde Ponte de Sor, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo n.º 6996, da UFPSTVA, descrita na CRP sob o n.º 7875, da Freguesia de Ponte de Sor, para uma área total de 6.195m2, proveniente da desanexação da área de 3.866 m2 do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5285, da UFPSTVA, descrito na CRP de Ponte de Sor sob o n.º 5601, a anexar àquela.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, e para prossecução dos interesses públicos envolvidos, deliberou:-----

1- Efetuar a anulação do destaque municipal relativo à parcela de terreno com a área de 3.866,00 m2, que deu origem ao prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6983, da UFPSTVA, descrito na CRP de Ponte de Sor sob o n.º 7863, da Freguesia de Ponte de Sor (consequentemente a eliminar), proveniente do prédio urbano municipal inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5285, da UFPSTVA, descrito na CRP de Ponte de Sor sob o n.º 5601, da Freguesia de Ponte de Sor, reintegrando-se, a área de 3.866,00 m2, neste prédio;-----

2- Efetuar a Alteração ao Loteamento do Monte da Pinheira, com o Alvará de Loteamento n.º 6/92, de 31/12, para ampliação da parcela de terreno, com a área de 2.329 m2, destinada a Centro de Saúde Ponte de Sor, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo n.º 6996, da UFPSTVA, descrita na CRP sob o n.º 7875, da Freguesia de Ponte de Sor, para uma área total de 6.195m2, proveniente da desanexação da área de 3.866 m2 do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5285, da UFPSTVA, descrito na CRP de Ponte de Sor sob o n.º 5601, a anexar àquela.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.2	N.º de Registo	2937	Data	25/02/2019	Processo	2018/300.10.103/11
Assunto:	Anulação do Contrato de Compra e Venda do Lote número quatro (4), da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha de Caminho-de-Ferro,					

celebrado entre o Município e a Sociedade Comercial Sabores Inteligentes, Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: DJA - DIVISÃO JURÍDICO – ADMINISTRATIVA – APOIO JURÍDICO

Proposta:

Tendo-se verificado o incumprimento contratual por parte da compradora Sabores Inteligentes, Lda., deve deliberar-se no sentido da anulação do contrato de compra e venda, relativo ao Lote quatro (4), da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro, celebrado em 17/12/2018, entre o Município de Ponte de Sor e a referida Sociedade Comercial, sendo que o lote não chegou a ser registado a favor da compradora, mantendo-se no acervo patrimonial do Município.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, e tendo-se verificado o incumprimento contratual por parte da compradora Sabores Inteligentes, Lda., deliberou, aprovar a anulação do contrato de compra e venda, relativo ao Lote número quatro (4), da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro, celebrado em 17/12/2018, entre o Município de Ponte de Sor e a referida Sociedade Comercial, Sabores Inteligentes, Lda., sendo que o mencionado lote não chegou a ser registado a favor da compradora, mantendo-se por isso o mesmo no acervo patrimonial do Município.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 6.3	N.º de Registo	2839	Data	21/02/2019	Processo	2019/300.50.210/9
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Oposição à renovação de Contrato de Arrendamento de Quiosque, Bar de Apoio ao Anfiteatro e respetivas esplanadas da Zona Ribeirinha / Pedro Miguel Pires Pinto Bragança.-----

Serviço Proponente: DJA - DIVISÃO JURÍDICO – ADMINISTRATIVA – APOIO JURÍDICO

Proposta:

1- Comunicar ao arrendatário, Pedro Miguel Pires Pinto Bragança, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1, do art. 1097.º, do Código Civil, a intenção do Município de não renovação do Contrato de Arrendamento de Duração Limitada respeitante ao Quiosque, Bar de Apoio ao Anfiteatro e respetivas esplanadas da Zona Ribeirinha, outorgado a 8 de julho de 2004, com os seguintes fundamentos: **a)** as obras (Empreitada de Construção de Quiosque/Bar de Apoio a Espaço de Lazer) atualmente a decorrer naquelas infraestruturas, implicarão a alteração do objeto do arrendamento, com criação de novas valências; **b)** a manter-se o atual contrato de arrendamento verificar-se-ia também, desajuste económico- financeiro, atendendo a que a oferta pública precedente à adjudicação do arrendamento, cingiu-se à atividade de bar, tendo sido o preço base fixado de acordo com os limites da atividade

permitida. 2- Especificar naquela comunicação que, por via da não renovação do contrato, o mesmo terá o seu término a 30 de junho do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os argumentos indicados pelo requerente, a informação técnica-jurídico presente e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Comunicar ao arrendatário, Pedro Miguel Pires Pinto Bragança, nos termos previstos na alínea b) do nº1 do art.1097º do Código Civil, a intenção do Município de não renovação do Contrato de Arrendamento de Duração Limitada respeitante ao Quiosque, Bar de Apoio ao Anfiteatro e respetivas esplanadas da Zona Ribeirinha, outorgado a oito (8) de julho de dois mil e quatro (2004), com os seguintes fundamentos: a) as obras (Empreitada de Construção de Quiosque/Bar de Apoio a Espaço de Lazer) atualmente a decorrer naquelas infraestruturas, implicarão a alteração do objeto do arrendamento, com criação de novas valências; b) a manter-se o atual contrato de arrendamento verificar-se-ia também, desajuste económico- financeiro, atendendo a que a oferta pública precedente à adjudicação do arrendamento, cingiu-se à atividade de bar, tendo sido o preço base fixado de acordo com os limites da atividade permitida;-----

2- Especificar naquela comunicação que, por via da não renovação do contrato, o mesmo terá o seu término a trinta (30) de junho do corrente ano.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DFP – CANDIDATURAS A SISTEMAS DE FINANCIAMENTO.-----

Ponto 7.1	N.º de Registo	2931	Data	25/02/2019	Processo	2018/850.10.002.01/26
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto:

Candidatura ALT20-04-2316-FEDER-000088 - Requalificação do Mercado Municipal e Sul da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor - Minuta do Termo de Aceitação e Parecer Técnico.-----

Serviço Proponente: DFP – CANDIDATURAS A SISTEMAS DE FINANCIAMENTO

Proposta:

Tomar conhecimento e aprovar a Minuta do Termo de Aceitação referente à Candidatura ALT20-04-2316-FEDER-000088 - Requalificação do Mercado Municipal e Sul da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, autorizando o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o referido Termo de Aceitação assim como também autorizar a abertura de uma conta bancária específica para esta Operação/Projeto.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Minuta do Termo de Aceitação referente à Candidatura ALT20-04-2316-FEDER-000088 - Requalificação do Mercado Municipal e Sul da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, autorizando o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o referido Termo de Aceitação assim

como também autorizar a abertura de uma conta bancária específica para esta
Operação/Projeto.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

8. SERVIÇO: GCI – GABINETE DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO.-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	2752	Data	19/02/2019	Processo	2019/900.10.001.01/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto:

Festas da Cidade de Ponte de Sor do ano de dois mil e dezanove (2019) – Normas e
Ficha de Inscrição para a Mostra de Artesanato.-----

Serviço Proponente: GCI – SD - CULTURA

Proposta:

Aprovar a Ficha de Inscrição e as Normas de Participação na Mostra de Artesanato,
englobada nas Festas da Cidade de Ponte de Sor do ano de dois mil e dezanove (2019).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada,
deliberou, aprovar a Ficha de Inscrição e as Normas de Participação na Mostra de Artesanato,
englobada nas Festas da Cidade de Ponte de Sor do ano de dois mil e dezanove (2019).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

9. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	2628	Data	18/02/2019	Processo	2019/300.50.201/10
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de autorização para instalação de ar condicionado - Associação Clave do
Sor – Escola Amadora D’Artes de Tramaga.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO

Proposta:

Autorizar a instalação de equipamento de ar condicionado nas instalações da antiga Escola
Primária de Tramaga, à Associação Clave do Sor – Escola Amadora D’Artes de Tramaga.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a
informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a instalação de
equipamento de ar condicionado nas instalações da antiga Escola Primária de Tramaga, por parte
da Associação Clave do Sor – Escola Amadora D’Artes de Tramaga.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.2	N.º de Registo	2770	Data	20/02/2019	Processo	2019/300.10.001/20
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Empreitada de Requalificação do Largo Marquês de Pombal - Liberação de Caução - P.º 12/2015 – Miraterra – Obras Públicas, Lda.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO

Proposta: Autorizar a liberação de caução.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Auto de Vistoria elaborado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a liberação da caução, relativa ao Processo 12/2015, da Empreitada de Requalificação do Largo Marquês de Pombal, à Empresa Miraterra – Obras Públicas, Lda.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.3	N.º de Registo	2975	Data	26/02/2019	Processo	2018/300.10.001/11
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Empreitada do Centro Cultural de Montargil - Liberação de Caução – A Encosta - Construções, S.A.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO

Proposta: Autorizar a liberação de caução.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Auto de Vistoria elaborado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a liberação da caução, relativa ao Processo da Empreitada do Centro Cultural de Montargil à Empresa “A Encosta - Construções, S.A.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.4	N.º de Registo	2781	Data	20/02/2019	Processo	2019/450.10.213/37
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Autorização de utilização da Estrada Municipal número 1061, por veículo pesado com a matrícula 45-40-PP – Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia.-----

Serviço Proponente: DPOMA - MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.

Proposta: Ratificar a decisão de autorização de utilização da Estrada Municipal número 1061, por veículo pesado com a matrícula 45-40-PP, no dia doze (12) de fevereiro do corrente ano, para transporte de equipamento pesado, por parte da Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a

proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorização de utilização da Estrada Municipal número 1061, por veículo pesado com a matrícula 45-40-PP, no dia doze (12) de fevereiro do corrente ano, para transporte de equipamento pesado, por parte da Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.5 N.º de Registo 2830 Data 21/02/2019 Processo 2018/300.40.508/4

Assunto:

Rede de distribuição de gás natural na cidade de Ponte de Sor - Plano de Trabalhos para o ano de dois mil e dezanove (2019) – Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.-----

Serviço Proponente: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIAIS E AMBIENTE

Proposta:

À ratificação da Câmara Municipal, a autorização para a realização dos trabalhos durante o ano de dois mil e dezanove (2019), por parte da Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a realização dos trabalhos durante o ano de dois mil e dezanove (2019), por parte da Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.6 N.º de Registo 2852 Data 22/02/2019 Processo 2018/300.50.001/1

Assunto:

Rua Projetada Mundet/Ónias - Relocalização de Pontos de Alimentação de Portão de Correr (Proprietário do prédio 92-CC - Davide Falca).-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIAIS E AMBIENTE

Proposta:

Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Relocalização de Pontos de Alimentação de Portão de Correr.-----

Ponto 9.7 N.º de Registo 2900 Data 25/02/2019 Processo 2019/150.20.102/2

Assunto:

Aprovação da lista de investimentos e dos anteprojetos, peças desenhadas e estimativas orçamentais das seguintes intervenções.-----

Serviço Proponente: DPOMA – AMBIENTE RECURSOS NATURAIS/EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Proposta:

- Aprovação da lista de investimentos a desenvolver pela entidade agregada e futura empresa intermunicipal.-----
- Aprovação dos anteprojetos, peças desenhadas e estimativas orçamentais, elaborados para o efeito.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada e toda a documentação em anexo, deliberou:-----

1- Aprovar a lista de investimentos a desenvolver pela entidade agregada e futura empresa intermunicipal;-----

2- Aprovar os anteprojetos, peças desenhadas e estimativas orçamentais, elaborados para o efeito.-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

10. SERVIÇO: DCT - DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	2282	Data	12/02/2019	Processo	2019/900.20.602/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Décimo Oitavo (18.º) Encontro de Cidades da Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas.-----

Serviço Proponente: DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA DE PONTE DE SOR

Proposta:

Autorização de representação do Município de Ponte de Sor no 18.º Encontro de Cidades da Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas, nos dias vinte e nove (29) e trinta (30) de março de dois mil e dezanove (2019) pelo seu Presidente e pela Vereadora da Cultura, assumindo o Município de Ponte de Sor somente as despesas de deslocação.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em atenção o convite efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a representação do Município de Ponte de Sor no 18.º Encontro de Cidades da Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas, nos dias vinte e nove (29) e trinta (30) de março de dois mil e dezanove (2019) pelo seu Presidente, ou quem o represente e a Senhora Vereadora da Cultura, e a Senhora Vereadora Sêrgia Marina Andrade Bettencourt Martins, assumindo o Município de Ponte de Sor somente as despesas de deslocação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 10.2	N.º de Registo	846	Data	15/02/2019	Processo	2019/900.10.001/1
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Plano de Atividades da Fundação das Casas de Fronteira e Alorna relativo ao ano de dois mil e dezanove (2019).-----

Serviço Proponente: DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA DE PONTE DE SOR

Proposta:

Aprovação da proposta de Plano de Atividades para o ano de dois mil e dezanove (2019), em parceria com a Fundação das Casas de Fronteira e Alorna, de quatro (4) conferências, assim como de quatro (4) exposições, com um custo aproximado de **12.000,00 €**.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração Plano de Atividades enviado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a proposta de Plano de Atividades para o ano de dois mil e dezanove (2019), em parceria com a Fundação das Casas de Fronteira e Alorna, de quatro (4) conferências, assim como de quatro (4) exposições, com um custo aproximado de 12.000,00 €.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 10.3	N.º de Registo	2258	Data	11/02/2019	Processo	2019/900.10.001/5
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Teatro da Terra – Centro de Criação Artística de Ponte de Sor, CRL - Plano de Atividades para o ano de dois mil e dezanove (2019).-----

Serviço Proponente: DCT – TEATRO - CINEMA DE PONTE DE SOR

Proposta:

Para conhecimento da Câmara Municipal, do Plano de Atividades do TEATRO da TERRA – Centro de Criação Artística de Ponte de Sor, CRL, para o ano de dois mil e dezanove (2019).-

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Plano de Atividades do TEATRO da TERRA – Centro de Criação Artística de Ponte de Sor, CRL, para o ano de dois mil e dezanove (2019).-----

Ponto 10.4	N.º de Registo	2613	Data	18/02/2019	Processo	2019/850.10.500/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Prémio Literário José Luis Peixoto referente ao ano de dois mil e dezanove (2019).-

Serviço Proponente: DCT – BIBLIOTECAS A ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL

Proposta:

Autorizar de acordo com o artigo 7.º, alínea d), do Regulamento referente ao Prémio Literário José Luis Peixoto, a Câmara Municipal a fixar a data de dia trinta (30) de Abril de dois mil e dezanove (2019), para a entrega dos trabalhos concorrentes ao prémio, assim

como indicar um representante da mesma, Dr. João Carlos Monteiro, e uma personalidade de reconhecida competência e idoneidade intelectual para integrarem o Júri, Senhor José Mário Silva, como refere o artigo 15.º, alíneas b) e c), do Regulamento relativo ao Prémio Literário José Luis Peixoto de dois mil e dezanove (2019).-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar de acordo com o artigo 7.º, alínea d), do Regulamento referente ao Prémio Literário José Luis Peixoto, a Câmara Municipal a fixar a data de dia trinta (30) de Abril de dois mil e dezanove (2019), para a entrega dos trabalhos concorrentes ao prémio, assim como indicar um representante da mesma, Dr. João Carlos Monteiro, e uma personalidade de reconhecida competência e idoneidade intelectual para integrarem o Júri, Senhor José Mário Silva, como refere o artigo 15.º, alíneas b) e c), do referido Regulamento relativo ao Prémio Literário José Luis Peixoto de dois mil e dezanove (2019).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 10.5	N.º de Registo	2702	Data	19/02/2019	Processo	2019/300.50.201/11
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Solicitação da cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura, assim como de um espaço para beberete e apoio logístico, para o próximo dia nove (9) de março de dois mil e dezanove (2019) – CRIPS -Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA DE PONTE DE SOR

Proposta:

Autorizar a cedência do Auditório do C.A.C. – Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, assim como de um espaço para beberete e apoio logístico, para o próximo dia nove (9) de março do corrente ano, ao CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, para a realização da homenagem ao Senhor Joaquim de Sousa Castanheira.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Auditório do C.A.C. – Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, assim como de um espaço para beberete e apoio logístico, para o próximo dia nove (9) de março do corrente ano, ao CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, para a realização da homenagem ao Senhor Joaquim de Sousa Castanheira.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 10.6	N.º de Registo	2693	Data	19/02/2019	Processo	2019/300.50.402/15
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Solicitação do Teatro – Cinema para a realização de espetáculo de teatro H2Ode, por parte do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DCT – TEATRO - CINEMA DE PONTE DE SOR

Proposta:

Autorização de cedência do Teatro - Cinema ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no dia sete (7) de março de dois mil e dezanove (2019), a partir das dez horas (10H:00), para a realização do espetáculo de teatro H2Ode.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Teatro - Cinema ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no dia sete (7) de março de dois mil e dezanove (2019), a partir das dez horas (10H:00), para a realização do espetáculo de teatro H2Ode.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 10.7	N.º de Registo	2992	Data	26/02/2019	Processo	2019/300.50.201/12
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Apoio do Grupo de Danças do E.F.C. – Eléctrico Futebol Clube, de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DCT – TEATRO - CINEMA DE PONTE DE SOR

Proposta:

Autorização de cedência do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, assim como o apoio ao nível do som, luz, técnico de som e luz, camarins, bilheteiras, bilhetes e disponibilidade para treinar no espaço a partir das dezassete horas (17H:00), do dia vinte e dois (22) de março de dois mil e dezanove (2019), à Secção de Dança do E.F.C.- Eléctrico Futebol Clube, de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, assim como o apoio ao nível do som, luz, técnico de som e luz, camarins, bilheteiras, bilhetes e disponibilidade para treinar no espaço a partir das dezassete horas (17H:00), do dia vinte e dois (22) de março de dois mil e dezanove (2019), à Secção de Dança do E.F.C.- Eléctrico Futebol Clube, de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

11. SERVIÇO: DEJD - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 11.1	N.º de Registo	3031	Data	15/02/2019	Processo	2019/300.50.402/7
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Pedido de cedência das piscinas municipais cobertas de Ponte de Sor, para realização de provas desportivas – ANIC – Associação de Natação do Interior Centro.-----

Serviço Proponente: DEJD – SD – DESPORTO

Proposta:

1- Disponibilizar as piscinas municipais cobertas: no dia quinze (15) partir das dezassete horas (17H:00) até ao final do dia, no dia dezasseis (16) a partir das oito horas (08H:00) até ao final do dia e no dia dezassete (17) de Março de dois mil e dezanove (2019) no período da manhã, a partir das oito horas (08H:00).-----

2- Disponibilizar as piscinas municipais cobertas: no dia dezoito (18) das nove horas e trinta minutos (09H:30) até ao final do dia e no dia dezanove (19) de Maio de dois mil e dezanove (2019) no período da manhã, a partir das oito horas (08H:00).-----

3- Colaborar com a cedência de duas (2) residências do CAC – Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, para as equipas de arbitragem pernovernarem na noite de dezoito (18) de maio de dois mil e dezanove (2019).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Disponibilizar as piscinas municipais cobertas, no dia quinze (15) partir das dezassete horas (17H:00) até ao final do dia, no dia dezasseis (16) a partir das oito horas (08H:00) até ao final do dia e no dia dezassete (17) de Março de dois mil e dezanove (2019) no período da manhã, a partir das oito horas (08H:00) à ANIC - Associação de Natação do Interior Centro.-----

2- Disponibilizar as piscinas municipais cobertas, no dia dezoito (18) das nove horas e trinta minutos (09H:30) até ao final do dia e no dia dezanove (19) de Maio de dois mil e dezanove (2019) no período da manhã, a partir das oito horas (08H:00).-----

3- Colaborar com a cedência de duas (2) residências do C.A.C. – Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, para as equipas de arbitragem pernovernarem na noite de dezoito (18) de maio de dois mil e dezanove (2019).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 11.2	N.º de Registo	2790	Data	20/02/2019	Processo	2019/750.20.600/11
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Rede Promoção do Sucesso Educativo do Alto Alentejo – Atividade 4 - Exploratório de Conhecimento e Cultura do Alto Alentejo.-----

Serviço Proponente: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

Proposta:

- 1- Aprovar a integração do Município de Ponte de Sor, no projeto intermunicipal “**Rede de Promoção do Sucesso Escolar no Alto Alentejo**” promovido pela CIMAA, bem como o pagamento da comparticipação financeira a suportar pelo Município, no valor de **€1.061,94** (Mil e sessenta e um euros e noventa e quatro cêntimos).-----
- 2- Aprovar/autorizar o transporte das crianças/alunos, educadores/professores a Portalegre, aquando da realização das atividades do Exploratório de Conhecimento e Cultura do Alto Alentejo, mediante prévio conhecimento do cronograma e calendarização das atividades a concretizar.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- **Aprovar a integração do Município de Ponte de Sor, no projeto intermunicipal “Rede de Promoção do Sucesso Escolar no Alto Alentejo” promovido pela CIMAA, bem como o pagamento da comparticipação financeira a suportar pelo Município, no valor de €1.061,94 (Mil e sessenta e um euros e noventa e quatro cêntimos).-----**
 - 2- **Aprovar/autorizar o transporte das crianças/alunos, educadores/professores a Portalegre, aquando da realização das atividades do Exploratório de Conhecimento e Cultura do Alto Alentejo, mediante prévio conhecimento do cronograma e calendarização das atividades a concretizar.-----**
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 11.3	N.º de Registo	2908	Data	25/02/2019	Processo	2019/650.10.100/9
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Apoio financeiro para visita de estudo de alunos do 10.º ano, ao Arquivo Municipal de Avis - Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

Proposta:

Concessão de apoio financeiro, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no montante de **150,00 €**, para pagamento do aluguer de autocarro, para deslocação de turma do 10.º ano ao Arquivo Municipal de Avis.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder um apoio financeiro, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no montante de 150,00 €, para pagamento do aluguer de autocarro, aquando da deslocação de uma turma do 10.º ano ao Arquivo Municipal de Avis.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

12. SERVIÇO: DAS - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 12.1	N.º de Registo	2630	Data	18/02/2019	Processo	2018/850.10.003/29
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio financeiro para pagamento de fatura referente ao Auto n.º 13, relacionada com os trabalhos de Ampliação do Centro de Dia de Vale de Açor - Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr.-----

Serviço Proponente: DAS - ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Concessão de apoio financeiro, no valor de **69.149,05 €**, para pagamento de fatura referente ao Auto n.º 13, relacionada com os trabalhos executados na obra de Ampliação do Edifício do Centro de Dia de Vale de Açôr.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os documentos enviados e a proposta apresentada, deliberou, conceder um apoio financeiro, à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, no valor de 69.149,05 €, para pagamento de fatura referente ao Auto n.º 13, relacionada com os trabalhos executados na obra de Ampliação do Edifício do Centro de Dia de Vale de Açôr.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 12.2	N.º de Registo	2645	Data	18/02/2019	Processo	2019/850.10.003/30
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio Financeiro para pagamento de fatura referente ao Auto n.º 10, relacionado com as obras de Ampliação do Centro Comunitário de Tramaga – A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga.-----

Serviço Proponente: DAS - ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Concessão de apoio financeiro, no valor de **75.798,20 €**, para pagamento de fatura referente ao Auto n.º 10, relacionada com os trabalhos executados na Obra de Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Tramaga.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os documentos enviados e a proposta apresentada, deliberou, conceder um apoio financeiro, à A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, no valor de 75.798,20 €, para

pagamento de fatura referente ao Auto n.º 10, relacionada com os trabalhos executados na obra de Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Tramaga.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 12.3	N.º de Registo	2318	Data	12/02/2019	Processo	2019/850.10.003/25
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apoio logístico e financeiro para Passeio de Resistência TT – Radical Club de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DAS - ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Ratificação da decisão da Concessão de apoio **logístico e financeiro**, no valor de **1.500,00 €**, para Passeio de Resistência TT “1.º Encontro Pilotos TT Cidade de Ponte de Sor” – Radical Club de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta efetuada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em conceder o apoio logístico e financeiro, ao Radical Club de Ponte de Sor, no valor de 1.500,00 €, para Passeio de Resistência TT “1.º Encontro Pilotos TT Cidade de Ponte de Sor”.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 12.4	N.º de Registo	2730	Data	19/02/2019	Processo	2019/850.10.003.01/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto:

Realização do VIII Desfile de Carnaval no Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, no dia três (3) de março de dois mil e dezanove (2019).-----

Serviço Proponente: DAS - ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Apoio logístico para realização do VIII Desfile de Carnaval, no Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, no dia três (3) de março do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta efetuada, deliberou, conceder à Associação Comunitária Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, o apoio logístico para realização do VIII Desfile de Carnaval, no Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, no dia três (3) de março do corrente ano.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 12.5	N.º de Registo	2811	Data	21/02/2019	Processo	2018/850.10.002/38
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio financeiro para a prossecução das atividades normais de funcionamento e respetiva Minuta de Protocolo - Coral Polifónico de Ponte de Sor – Associação Cultural.-----

Serviço Proponente: DAS - ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Aprovação da Minuta de Protocolo, anexa à presente proposta, para concessão de apoio financeiro, durante o ano de dois mil e dezanove (2019), no período referente a dez (10) meses, sendo o valor do apoio mensal de **600,00 €** – Coral Polifónico de Ponte de Sor – Associação Cultural.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou: 1- Conceder o apoio financeiro ao Coral Polifónico de Ponte de Sor – Associação Cultural, durante o ano de dois mil e dezanove (2019), no período referente a dez (10) meses, sendo o valor do apoio mensal de 600,00 €; 2- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e o Coral Polifónico de Ponte de Sor – Associação Cultural; 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 12.6	N.º de Registo	2751	Data	19/02/2019	Processo	2019/900.10.502/3
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Realização da peça “Deixemos o sexo em paz”, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DAS – SD – SAÚDE

Proposta:

Acolhimento da peça “Deixemos o sexo em paz”, em parceria com o Projeto de Educação para a Saúde do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, com um custo previsto de **3.150,00 €**.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o pagamento da verba no valor de 3.150,00 €, no sentido de se poder realizar a peça “Deixemos em sexo em paz”, em parceria com o Projeto de Educação para a Saúde do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 12.7	N.º de Registo	2810	Data	21/02/2019	Processo	2019/650.10.100/6
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Apoio financeiro para visita de estudo das crianças e alunos do ensino pré-escolar e 1º ciclo de Foros de Arrão e Montargil, à Kidzania, no dia catorze de março de dois mil e dezanove (14/03/2019) - Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DAS – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Proposta: Concessão de apoio financeiro, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no valor de **493,25 €**, para pagamento de entradas na Kidzania, dia catorze (14) de março de dois mil e dezanove (2019), às crianças e alunos do Pré-Escolar e 1º Ciclo de Foros de Arrão e Montargil, dos escalões A (100%) e B (50%).-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no valor de 493,25 €, para pagamento de entradas na Kidzania, dia catorze (14) de março de dois mil e dezanove (2019), às crianças e alunos do Pré-Escolar e 1º Ciclo de Foros de Arrão e Montargil, dos escalões A (100%) e B (50%).-----
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 12.8	N.º de Registo	2822	Data	21/02/2019	Processo	2019/650.10.100/8
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Refeições Escolares de dois mil e dezanove (2019) – Minuta de Protocolo de Cooperação - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão.-----

Serviço Proponente: DAS – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Proposta: Aprovação da Minuta de Protocolo de Cooperação, anexa à presente proposta, para pagamento das refeições escolares de janeiro a junho/2019, bem como os subsídios inerentes ao serviço de refeições – AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou: 1- Atribuir um apoio financeiro durante o ano de dois mil e

dezanove (2019), à AFATI – Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão, para fazer face ao pagamento das refeições escolares de janeiro a junho/2019, bem como os subsídios inerentes ao serviço de refeições; 2- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e a AFATI – Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão; 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 12.9	N.º de Registo	2825	Data	21/02/2019	Processo	2018/850.10.002/50
Assunto:	Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio financeiro para a prossecução das atividades normais de funcionamento – AFATI – Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão.-----					
Serviço Proponente:	DAS - ASSOCIATIVISMO					
Proposta:	Aprovação da Minuta de Protocolo, anexa à presente proposta, para concessão de apoio financeiro, durante o ano de dois mil e dezanove (2019), apoio esse que será liquidado mensalmente e da forma como se encontra discriminado no referido Protocolo – AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão.-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou: 1- Atribuir um apoio financeiro durante o ano de dois mil e dezanove (2019), através do pagamento do valor mensal que se encontra discriminado no respetivo Protocolo de Cooperação, à AFATI – Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão; 2- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e a AFATI – Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão; 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 12.10	N.º de Registo	2838	Data	21/02/2019	Processo	2019/850.10.003/31
Assunto:	Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Apoio financeiro – Recursos logísticos e administrativos – Air Summit 2019 – ACIPS - Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor.-----					
Serviço Proponente:	DAS - ASSOCIATIVISMO					

Proposta:

Concessão de apoio financeiro no valor de **6.500,00 €**, para pagamento de recursos logísticos e administrativos inerentes ao Air Summit 2019 – ACIPS - Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta efetuada, deliberou, conceder um apoio financeiro no valor de 6.500,00 €, à ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, para fazer face ao pagamento de recursos logísticos e administrativos inerentes ao Air Summit 2019, em Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 12.11 N.º de Registo

2835

Data

21/02/2019

Processo

2019/850.10.002/10

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio financeiro para a prossecução das atividades normais de funcionamento, durante o ano de dois mil e dezanove (2019) – LAAPS - Liga de Amigos dos Animais de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DAS - ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Aprovação da Minuta de Protocolo, anexa à presente proposta, para concessão de apoio financeiro, durante o ano de dois mil e dezanove (2019), sendo que o valor mensal é de **500,00 €** – LAAPS - Liga de Amigos dos Animais de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou: 1- Atribuir um apoio financeiro durante o ano de dois mil e dezanove (2019), através do pagamento do valor mensal de 500,00 €, à LAAPS - Liga de Amigos dos Animais de Ponte de Sor; 2- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e a LAAPS - Liga de Amigos dos Animais de Ponte de Sor; 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

13. SERVIÇO: DAS - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 13.1 N.º de Registo

3211

Data

25/02/2019

Processo

2019/650.20.304/10

Assunto:

Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza / Projeto Integrado de Saúde, Bem-estar Social, Desenvolvimento Harmonioso e Sustentável de Ponte de Sor – Apoio em Terapia da Fala, relativo ao Processo

número 2019/650.20.304/10.-----

Serviço Proponente: DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Proposta:

Deferir a pretensão da requerente e prestar o apoio solicitado no âmbito da Terapia da Fala e da Psicologia, à criança abrangida pelo Processo número 2019/650.20.304/10.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em atenção o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, deferir a pretensão da requerente e prestar o apoio solicitado no âmbito da Terapia da Fala e da Psicologia, à criança abrangida pelo Processo número 2019/650.20.304/10, no âmbito do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza / Projeto Integrado de Saúde, Bem-estar Social, Desenvolvimento Harmonioso e Sustentável de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 13.2

N.º de Registo

2903

Data

25/02/2019

Processo

2019/650.20.304/14

Assunto:

Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza / Projeto Integrado de Saúde, Bem-estar Social, Desenvolvimento Harmonioso e Sustentável de Ponte de Sor - Pedido de Apoio em Situação de desemprego, relativo à ajuda para o pagamento da renda de casa referente ao mês de janeiro de dois mil e dezanove (2019), sendo que o valor mensal da mesma é de 180,00 € e para o pagamento da eletricidade 47,37 €, referente ao Processo 2019/650.20.304/14.-----

Serviço Proponente: DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Proposta:

Autorizar o pagamento da renda de casa referente ao mês de janeiro de dois mil e dezanove (2019) no valor de 180,00 € e a eletricidade no valor de 47,37 € ao agregado familiar, constante do Processo 2019/650.20.304/14, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social.-----
Foi efetuado o cabimento com o número 1667, e o número sequencial 26471 da classificação com a rubrica 02/04.08.02.02.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em atenção o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Autorizar o pagamento da renda de casa referente ao mês de janeiro de dois mil e dezanove (2019) no valor máximo de 180,00 €, mensais, assim como o pagamento da eletricidade no valor de 47,37 €, ao agregado familiar, constante do Processo 2019/650.20.304/14, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra

a Pobreza e Inserção Social; 2- A despesa encontra-se cabimentada no Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e dezanove (2019), através doo cabimento com o número 1667, e o número sequencial 26471, da classificação com a rubrica 02/04.08.02.02.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 13.3	N.º de Registo	2904	Data	25/02/2019	Processo	2019/650.20.304/15
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza / Projeto Integrado de Saúde, Bem-estar Social, Desenvolvimento Harmonioso e Sustentável de Ponte de Sor - Pedido de Apoio em Situação de desemprego, relativo à ajuda para o pagamento da renda de casa referente aos meses de janeiro e fevereiro de dois mil e dezanove (2019), sendo que o valor mensal da mesma é de 320,00 €, referente ao Processo 2019/650.20.304/15.-----

Serviço Proponente: DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Proposta: Autorizar o pagamento da renda de casa referente aos meses de janeiro e fevereiro de dois mil e dezanove (2019) no valor máximo de 250,00 €, mensais, ao agregado familiar, constante do Processo 2019/650.20.304/15, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social.-----

Foi efetuado o cabimento com o número 1666, e o número sequencial 26470 da classificação com a rubrica 02/04.08.02.02.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em atenção o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Autorizar o pagamento da renda de casa referente aos meses de janeiro e fevereiro de dois mil e dezanove (2019) no valor máximo de 250,00 €, mensais, ao agregado familiar, constante do Processo 2019/650.20.304/15, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social; 2- A despesa encontra cabimentada no Orçamento da Câmara Municipal, através doo cabimento com o número 1666, e o número sequencial 26470, da classificação com a rubrica 02/04.08.02.02.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

14. SERVIÇO: SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Ponto 14.1	N.º de Registo	2274	Data	12/02/2019	Processo	2019/300.50.600/2
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: LPSO - Tekever - Fornecimento de Energia.-----

Serviço Proponente: SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS – APOIO ADMINISTRATIVO

Proposta:

Notificar a empresa Tekever, que deverá proceder o mais breve possível a formalização do contrato de fornecimento de energia elétrica, assim como também deverá proceder à regularização do pagamento do valor em dívida, para com o Município, contante do período compreendido entre o mês de janeiro de dois mil e dezasseis (2016) e o mês de Dezembro de dois mil e dezoito (2018), no valor de **111.239,77 €**, conforme fatura/recibo em anexo e constante do Processo, assim como do valor que for apurado e que tenha sido liquidado pelo Município, até que a Empresa Tekever passe a ter o contrato em seu nome e dê início aos respetivos pagamentos do fornecimento de energia.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Notificar a empresa Tekever, que deverá proceder à regularização do contrato de fornecimento de energia elétrica, assim como também regularizar o pagamento do valor em dívida, para com o Município, relativo ao período compreendido entre o mês de janeiro de dois mil e dezasseis (2016) até á data da regularização do referido Contrato; 2- Informar que o Município está disponível para apreciar um pedido de plano de pagamentos.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 14.2	N.º de Registo	2109	Data	06/02/2019	Processo	2019/750.20.600/9
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: LPSO – Formação - Recertificação SBSLCl/Condução Defensiva em Aeródromos.-----

Serviço Proponente: SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS – APOIO ADMINISTRATIVO

Proposta:

Aprovar a atribuição de subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, no valor total de **5.210.00**, no sentido de fazer face às despesas com a formação e recertificação na área da condução defensiva em aeródromos e segurança operacional, dos elementos dos Bombeiros em serviço no Aeródromo Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, no valor total de 5.210.00 €, no sentido de fazer face às despesas com a formação e recertificação na área da condução defensiva em aeródromos e segurança operacional, dos elementos dos Bombeiros em serviço no Aeródromo Municipal.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto 6.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: **Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.**-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgado Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgado Rodrigues